

Goiânia, 6 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

---

**PORTARIA Nº 050/2018/PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando as necessidades de pessoal das Unidades envolvidas e visando equalizar a força de trabalho, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o(a) servidor(a) requisitado(a) ARTUR NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR, na Assessoria do Tribunal Pleno.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) requisitado(a) ARTUR NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria do Tribunal Pleno.

Art. 3º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal SOFIA SOARES PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Capacitação, observado o disposto no art. 6º da Portaria PRES nº 711, de 06 de novembro de 2008.

Art. 4º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal THIAGO MILHOMEM KLIEMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal THIAGO MILHOMEM KLIEMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Capacitação.

Art. 6º. DESIGNAR o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º. LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal THIAGO MILHOMEM KLIEMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação.

Art. 8º. DISPENSAR, com efeitos a contar de 24/01/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade/Telecomunicações, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 9º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal ROMEU SALES DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade/Telecomunicações, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 10. DESIGNAR o(a) servidor(a) requisitado(a) para este Tribunal ANDRÉ LUIZ SOARES para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Apóio à Governança e Gestão Estratégica.

Art. 11. LOTAR o(a) servidor(a) requisitado(a) para este Tribunal ANDRÉ LUIZ SOARES, na Assistência de Apóio à Governança e Gestão Estratégica.

Art. 12. Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nos artigos 5º e 7º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 159 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 275/2017), conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 (dezenove) de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO Presidente

---

**PORTARIA Nº 048/2018/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando as disposições da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e tendo em vista a indicação da MM.ª Juíza Eleitoral contida no PAD nº 1107/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, com efeitos a contar de 19/01/2018, as disposições contidas na Portaria Nº 548/2013/PRES.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a contar de 19/01/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), PAULO CÉSAR MARQUES COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde, com sede no referido município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

## Despachos

---

### EXTRATO Nº 35

#### DESPACHO/EXTRATO Nº 35/2018

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2382-20.2014.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 39.194/2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

**REQUERENTE:** MARIA APARECIDA GOMES LIMA

**ADVOGADOS:** AURELINO IVO DIAS - OAB/GO: 10.734

WALTER MENDES DUARTE - OAB: 2096/GO

#### DESPACHO

Nos termos exarados na certidão de fl. 183, a decisão que negou seguimento ao agravo de instrumento (fls. 175/180) transitou em julgado, ensejando, portanto, a manutenção do acórdão de fls. 111/117, que considerou as contas apresentadas pela requerente exclusivamente para fins de divulgação e regularização junto ao Cadastro Eleitoral após o término da legislatura, haja vista o trânsito em julgado da decisão de fls. 34/39, que julgou as contas da candidata MARIA APARECIDA GOMES LIMA como não prestadas.

Destarte, remeta-se à Secretaria Judiciária para que proceda à comunicação da decisão ao juízo eleitoral do domicílio da requerente, consoante disposto no Provimento VPCRE nº 07/2015.

Após, encaminhem-se os autos à CCI para as devidas anotações no sistema SICO, conforme previsto no art. 3º da Resolução TSE nº 23.384/2012, com posterior arquivamento dos autos.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente do TRE-GO

---

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0035/2018

Solicitação nº: 0035/2018; Favorecido: VICENTE LOPES DA ROCHA JUNIOR; Cargo/Função: MEMBRO; Deslocamento: GOIANIA-GO a CUIABA-MT; Finalidade da Viagem: Participação no Seminário "Propaganda Eleitoral na Mídia", em Cuiabá - Mato Grosso, nos dias 01 e 02/03/2018; Afastamento: 28/02/2018 a 03/03/2018; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.450,00; Total Líquido: 2.450,00

### VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL